**PORTARIA Nº 41, DE 8 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia os Membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Sorriso:

**Presidente:**

VANDERLY RUDGE GNOATO

**Membros:**

Wander Soares Morlin

Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

Claudio Fernando Pereira Gaspar

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

1. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Sorriso;
2. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Sorriso, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;
3. Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
4. Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;
5. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
6. Avaliar o estado dos bens;
7. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de janeiro de 2025.

**GERSON LUIZ BICEGO**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**